

De: Sociedade dos Amigos do Bairro Terceira Divisão & Adjacências

Para: SEC – Comissão de Chamamento 02/SEC/20

Assunto: Recurso sobre Quadro de pontuação das entidades participantes e Ata de Resultado final do Edital de Chamamento 02/SEC/20.

Nós, da Sociedade dos Amigos do Bairro Terceira Divisão & Adjacências, após ciência do Quadro de Pontuação das entidades participante e da Ata de Resultado final do Chamamento 02/SEC/2020, solicitamos por meio deste a revisão de alguns pontos constante em nosso quadro de pontuação.

1) Item 3 – Reunião de pais

Situação: Recebemos a pontuação de 0,5 pontos – referente a 2 reuniões de pais ao ano, segundo o descrito no quadro de pontuação.

Nosso entendimento: Em nosso plano de trabalho, na **atividade 3.1.2 na página 14**, citamos textualmente que as reuniões de pais serão bimestrais, ou seja, 4 reuniões ao ano. Também em nossa Proposta Pedagógica, na página 31, citamos que as reuniões coletivas de pais acontecerão conforme definição em calendário escolar e neste documento a SEC traz como base a reunião bimestral.

Solicitação: Atribuição de pontuação 1,0 ponto referente a este item, conforme descrito na orientação do item no Quadro de Pontuação publicado.

2) Item 6.a – Pessoal técnico com propostas diferenciadas – Profissional a mais que atuam diretamente com as crianças – Educador, professor entre outros.

Situação: Recebemos a pontuação de 2,25 pontos – referentes a 2 estagiários + 1 educador, segundo o descrito em nosso quadro de pontuação.

Nosso entendimento: Na descrição do referido quadro considera 01 ponto para cada funcionário a mais, desta forma deveríamos ter recebido nota 3,0 neste quesito, conforme descrito na orientação do quadro de pontuação publicado.

Solicitação: Atribuição de pontuação 3,0 pontos referente a este item, conforme descrito na orientação do item no Quadro de Pontuação publicado.

3) Item 1 – Organização do tempo didático – Embasamento teórico – 4. BNCC ou Currículo Paulista.

Situação: Recebemos a pontuação de 0,15 pontos.

Nosso entendimento: Nossa interpretação é que a pontuação atribuída demonstra que o item não foi apresentado sequer parcialmente pela nossa proposta (Proposta Pedagógica e Plano de Trabalho).

Entretanto toda nossa Proposta Pedagógica é pautada nos princípios e conceitos contidos na BNCC, como por exemplo:

- Na página 9 – discorrendo sobre direitos de aprendizagem e concepção de infância e criança.
- Na página 11 – discorrendo sobre transição, acolhimento e adaptação.
- Na página 15 – discorrendo sobre a criança como protagonista e seu papel como modificadora de sua cultura e sociedade e direitos de aprendizagem.
- Nas páginas 16 e 17 – discorrendo sobre os Campos de experiências.
- Na página 18 – discorrendo sobre os Grupos Etários.
- Nas páginas de 18 a 23 - discorrendo sobre os Objetivos de aprendizagem.
- Na página 23 – discorrendo sobre o processo avaliativo.
- Na página 28 – discorrendo sobre os direitos de aprendizagem.
- Na página 30 – discorrendo sobre os direitos de aprendizagem de todas as crianças incluindo as portadoras de deficiências.

Também utilizamos em nossa Proposta Pedagógica conceitos do Currículo Paulista como o citado em:

- Na página 14 – discorrendo sobre a organização curricular
- Na página 24 – discorrendo sobre a rotina

Solicitação: Revisão da pontuação do Item 1 – Organização do tempo didático – Embasamento teórico – 4. BNCC ou Currículo Paulista.

4) Item 1 – Organização do tempo didático – Propósitos, princípios e valores da Ed. Infantil – Rotina Berçário e pré-escola.

Situação: Recebemos a pontuação de 0,15 pontos.

Nosso entendimento: Nossa interpretação é que a pontuação atribuída demonstra que o item não foi apresentado sequer parcialmente pela nossa proposta (Proposta Pedagógica e Plano de Trabalho).

Entretanto nossa proposta:

- Traz ampla conceitualização sobre a importância da rotina para as atividades pedagógicas, descrita na página 24.
- Também traz textualmente, na página 25, as rotinas para o segmento berçário e pré-escola.
- Uma observação que consideramos importante é o fato de nossa proposta incluir o professor em aula por 05 horas com as crianças (a formação em TFC dos professores será realizada em período contrário), por isso não incluímos a hora sem professor na rotina.

Solicitação: Revisão da pontuação do item 1 – Organização do tempo didático – Propósitos, princípios e valores da Ed. Infantil – Rotina Berçário e pré-escola.

5) Item 1 – Organização do tempo didático – Propósitos, princípios e valores da Ed. Infantil – Planejamento a partir da escuta das crianças.

Situação: Recebemos a pontuação de 0,15 pontos.

Nosso entendimento: Nossa interpretação é que a pontuação atribuída demonstra que o item não foi apresentado sequer parcialmente pela nossa proposta (Proposta Pedagógica e Plano de Trabalho).

Entretanto nossa proposta traz ampla conceitualização sobre a escuta em diversos momentos do processo pedagógico, como:

- Na página 6 – discorrendo sobre o processo de elaboração do PPP.
- Na página 7 – discorrendo sobre organização dos espaços e rotina.
- Na página 7 – discorrendo sobre planejamento.
- Na página 14 – discorrendo sobre a definição de projetos a serem trabalhados.
- Na página 24 – discorrendo sobre o planejamento com os educadores.
- Na página 26 – discorrendo sobre Planejamento.

Também utilizamos, em nosso Plano de Trabalho, a escuta ativa como prática de planejamento conforme disposto na **atividade 4.3.2 da Meta 4, na página 18.**

Solicitação: Revisão da pontuação do item 1 – Organização do tempo didático – Propósitos, princípios e valores da Ed. Infantil – Planejamento a partir da escuta das crianças.

6) Item 1 – Organização do tempo didático – Propósitos, princípios e valores da Ed. Infantil – Organização – Considera os interesses.

e Item 1 – Organização do tempo didático – Propósitos, princípios e valores da Ed. Infantil – Práticas Pedagógicas – Interações com objetos.

Situação: Recebemos a pontuação de 0 ponto nos dois itens.

Nosso entendimento: Nossa interpretação é que as pontuações atribuídas demonstram que os itens não foram apresentados sequer parcialmente pela nossa proposta (Proposta Pedagógica e Plano de Trabalho).

Entretanto, toda a organização de nossa proposta é pautada nos interesses das crianças, inclusive na organização. Em nossa Proposta Pedagógica, na página 29, temos o seguinte texto que traz as ideias de organização considerando o interesse das crianças e as interações com objetos nas práticas pedagógicas:

- *Além de garantir nas salas de berçários; objetos e materiais que despertem o interesse e a motivação das crianças contribuindo para a criação de um contexto de aprendizagem ativa, à medida que oferece a criança oportunidade de manipulação, exploração, uso e partilha e estimula a linguagem expressiva da criança com outra criança e com o adulto, tais como:*
 - o Sucatas, latas, chocalhos, móveis.*
 - o Caixas grandes, rampa, túnel.*
 - o Tatame, almofadas, rolo de espuma, porta livros de tecido, etc*

Também utilizamos em nosso plano de trabalho os objetos como fonte de interação, conforme descrito **na atividade 4.2.2 da Meta 4 na página 17.**

Solicitação:

Revisão da pontuação do item 1 – Organização do tempo didático – Propósitos, princípios e valores da Ed. Infantil – Organização – Considera os interesses.

e

Revisão da pontuação do Item 1 – Organização do tempo didático – Propósitos, princípios e valores da Ed. Infantil – Práticas Pedagógicas – Interações com objetos.

7) Item 2 – Atendimento aos alunos com deficiência, TGD (Transtorno Global do desenvolvimento) e outras necessidades educacionais - Parceria com professor da Sala de Recursos.

Situação: Recebemos a pontuação de 0 pontos.

Nosso entendimento: Nossa interpretação é que a pontuação atribuída demonstra que o item não é tratado na proposta apresentada para o chamamento 02/SEC/2020, considerando a Proposta Pedagógica e o Plano de trabalho.

Entretanto em nosso Plano de Trabalho, na meta 6, uma das Metodologia a ser aplicada é a Parceria com a professora da AAE, página 22. Recurso disponibilizado para todas as crianças portadoras de necessidade educacionais especiais da rede parceira.

Solicitação: Revisão da pontuação do item 2 – Atendimento aos alunos com deficiência, TGD (Transtorno Global do desenvolvimento) e outras necessidades educacionais - Parceria com professor da Sala de Recursos.

8) Item 4 – Formação em serviço dos funcionários e profissionais - 11. Avaliação processual das formações.

Situação: Recebemos a pontuação de 0 pontos.

Nosso entendimento: Nossa interpretação é que a pontuação atribuída demonstra que o item não é tratado na proposta apresentada para o chamamento 02/SEC/2020, considerando a Proposta Pedagógica e o Plano de trabalho.

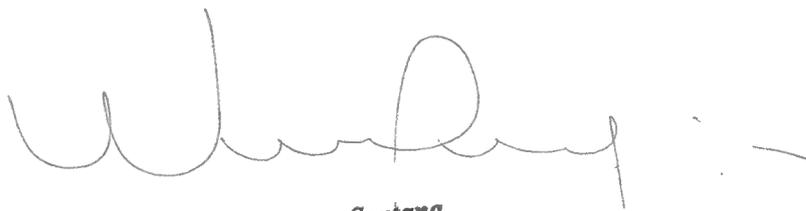
Entretanto em nossa Proposta Pedagógica, no Plano de Ação da Formação Continuada (página 35), consta um item exclusivo para avaliação das formações realizadas – último item do plano de ação na página 36.

Solicitação: Revisão da pontuação do item 4 – Formação em serviço dos funcionários e profissionais - 11. Avaliação processual das formações.

Pelo exposto, nós da Sociedade dos Amigos do Bairro Terceira Divisão & Adjacências, solicitamos:

- 1- Que sejam realizadas as correções solicitadas nos itens 1 e 2 deste recurso.
- 2- Que sejam realizadas as reavaliações dos itens de 3 a 8 deste recurso com a alteração das pontuações, caso a Comissão de Seleção do Chamamento 02/SEC/2020 acolham nosso entendimento e solicitações.
- 3- Que as pontuações advindas das correções e das reavaliações sejam consideradas para nossa pontuação final.

São José dos Campos, 05 de Agosto de 2020.



Wesley Moraes Santana
Presidente
RG: 44452163